

*Câmara Municipal de Salto*

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/91

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 15 de abril de 1.991, aprovou e ele sanciona/ e promulga a seguinte:

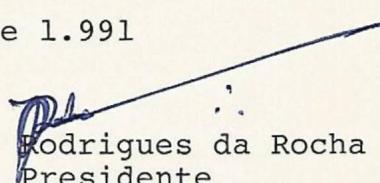
RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Salto, da ativa e inativos, ocupantes de cargos efetivos ou em Comissão, um reajuste salarial na proporção de 15% (quinze por cento), nos seus vencimentos a partir de 1º de abril de 1.991.

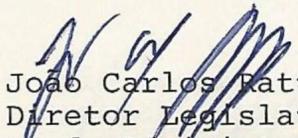
ARTIGO 2º - Os encargos decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento deste Legislativo, para o corrente exercício. (31.11 - Pessoal Civil).

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
15 de abril de 1.991

  
- José Carlos Rodrigues da Rocha -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 15 de abril de 1.991 e / publicada na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo de Administração.